

### Proposta n.º JF 91/2016

Alteração aos anexos das Normas de Fundo de Maneio

I - (Fundos de Maneio por Serviço); V - (Fundos de Caixa Fixos).

Considerando que nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Pocal – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias locais, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as devidas alterações, e pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneios, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

Propõe-se que se delibere a constituição de mais um Fundo de Caixa Fixo conforme o previsto no artigo 8.º das normas de fundo de maneio;

- Atendimento na Loja do Cidadão de Agualva Cacém, no valor de €50,00 (cinquenta euros) em nome de Sandra Alves;

Propõe-se a aprovação dos anexos: I (Fundos de Maneio por Serviço) e V (Fundos de Caixa Fixos), em anexo e que se consideram parte integrante da presente proposta.

Agualva-Cacém, 12 de abril de 2016

O Vogal Tesoureiro



João Castanho

**Proposta n.º JF 91/2016**

Alteração aos anexos das Normas de Fundo de Maneio - I (Fundos de Maneio por Serviço) **V** (Fundos de Caixa Fixos).

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	X	2º Vogal Dâmaso Martinho		2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	X	3º Vogal Helena Cardoso		3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	X	4º Vogal Joaquim Azedo		4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.04.18, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
O Secretário: \_\_\_\_\_  
O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
O 2º Vogal: \_\_\_\_\_  
O 3º Vogal: Helena Cardoso  
O 4º Vogal: J. Azedo

## Anexo I

### Fundos de Maneio por serviço

Responsável	Funcionário Responsável		Serviço	Valor €
	Fixo	Em Substituição		
Tesoureiro	Helena Tavares	Ana Marinho	Numerário 1 (Aigualva)	1 400,00 €
Tesoureiro	Fernando Mendes		Numerário 2 (Mira Sintra)	1 200,00 €
Tesoureiro	Miguel Araújo	José Correia	Numerário 3 (Aigualva)	800,00 €
<b>Total</b>				<b>3 400,00 €</b>

## Anexo V

### Fundos de Caixa Fixos.

Funcionários	Serviço	Valor €
Angélica Cardeal	Atendimento Agualva	50,00 €
José Correia	Feiras	50,00 €
Isabel Loureiro	Atendimento Agualva	50,00 €
Helena Tavares	Atendimento Agualva	50,00 €
Miguel Araújo	Atendimento Agualva	50,00 €
Sofia Cordeiro	Atendimento Agualva	50,00 €
Sara Almeida	Atendimento Agualva	50,00 €
Fernando Mendes	Atendimento Mira Sintra	50,00 €
Sandra Alves	Atendimento Loja do Cidadão	50,00 €
<b>Total</b>		<b>450,00 €</b>